



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI MG  
SISPREV-T/O**

**ATO DE APOSENTADORIA**

**PORTARIA Nº 15/2014**


CONCEDE APOSENTADORIA COMPULSÓRIA  
COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO  
SERVIDOR **LEANDRO NELSON LANGKAMMER**.

A Diretora-Presidente, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 60, inciso X, da Lei Municipal 4.974/2001, inserido pela lei Municipal 5.477/2005, concede Aposentadoria Compulsória, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, com fundamento no Art.18, II, da Lei Municipal 4974/01 c/c Art. 40, § 1º, II da CR/88 c/ redação dada pela EC 41/2003, ao servidor **LEANDRO NELSON LANGKAMMER**, matrícula: 14540 CPF: 093.729.206-06, no cargo efetivo de **MOTORISTA DE VEÍCULO PESADO**, nível IV, Grau "Q", a partir de **27/02/2014**.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teófilo Otoni (MG), 27 de fevereiro de 2014.

**05.110.61283001-50**  
Instituto de Previdência dos Servidores  
Públicos do Município de Teófilo Otoni  
SISPREV - TO  
Rua Epaminondas Otoni, 665 - 7º Andar  
Edifício Satélite - Centro - CEP 39800-013  
TEÓFILO OTONI - MG

  
Elvira Maria Guedes Amaral  
Diretora Presidente do SISPREV-TO